

**CONSELHO DE ACOMPANHAMENTO E CONTROLE SOCIAL DO FUNDEB –
CACs/FUNDEB**

Município de Sítio Novo do Tocantins – TO

PARECER Nº 001/2025

Assunto: Análise da Prestação de Contas dos Recursos do FUNDEB – Exercício 2024

O Conselho de Acompanhamento e Controle Social do Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação – CACS/FUNDEB, no uso de suas atribuições legais, especialmente aquelas conferidas pela Lei nº 14.113/2020, procedeu à análise das contas referentes à aplicação dos recursos do FUNDEB no exercício financeiro de 2024, no âmbito do município de Sítio Novo do Tocantins – TO.

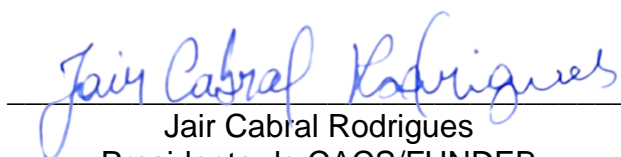
Após exame da documentação apresentada, incluindo demonstrativos contábeis, relatórios financeiros, extratos bancários, folhas de pagamento e demais peças comprobatórias, este Conselho constatou que:

- Os recursos do FUNDEB foram aplicados, em sua maior parte, em conformidade com as finalidades previstas na legislação vigente;
- Foi observado o percentual mínimo de aplicação na remuneração dos profissionais da educação básica em efetivo exercício, conforme determina a legislação;
- As despesas analisadas apresentam, de modo geral, compatibilidade com os objetivos do Fundo;
- A documentação analisada foi considerada suficiente para a apreciação das contas.

Diante do exposto, este Conselho manifesta-se:

FAVORÁVEL à aprovação das contas do FUNDEB referentes ao exercício de 2024.

Sítio Novo do Tocantins – TO, 03 de fevereiro de 2025.



Jair Cabral Rodrigues
Presidente do CACS/FUNDEB
CPF: 487.572.503-59